



COMISSÃO EUROPEIA

BRUXELAS, 17/04/2012

ORÇAMENTO GERAL - 2012
SECÇÃO III – COMISSÃO TÍTULOS 04, 40

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 03/2012

EUR

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO – 04 05 Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)

ARTIGO - 04 05 01 Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)

Autorizações	0
Pagamentos	- 1 120 000

CAPÍTULO – 40 02 Reservas para intervenções financeiras

ARTIGO - 40 02 43 Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização

Autorizações	- 1 120 000
Pagamentos	0

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO – 04 01 Despesas administrativas do domínio de intervenção «Emprego e assuntos sociais»

NÚMERO - 04 01 04 14 Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) — Despesas de gestão administrativa

DND	1 120 000
-----	-----------

INTRODUÇÃO

O Regulamento n.º 1927/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 2006, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 546/2009, institui o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG).

O ponto 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de maio de 2006, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira, estabelece o enquadramento orçamental.

A quantia total do orçamento anual disponível para o FEG é de 500 milhões de EUR. Em conformidade com o artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1927/2006, 0,35% deste montante (ou seja, 1 750 000 EUR) podem ser disponibilizados anualmente para efeitos de assistência técnica, por iniciativa da Comissão.

I. REFORÇO

a) Designação da rubrica

04 01 04 14 - Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) — Despesas de gestão administrativa

b) Dados quantificados em 28.3.2012

	DND
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	p.m.
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0
2. Transferências	0
<hr/>	
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	0
4. Execução das dotações definitivas do exercício	0
<hr/>	
5. Dotações não executadas/disponíveis (3- 4)	0
6. Verbas necessárias até ao final do exercício	1 120 000
7. Reforço proposto	1 120 000
8. Percentagem do reforço em relação às dotações do exercício (7/1A)	n.a.
9. Reforço, em percentagem da dotação definitiva do exercício, do total das transferências, referido no artigo 23.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento Financeiro, calculado de acordo com o artigo 17.º-A das normas de execução	n.a.

c) Receitas resultantes de cobranças (transitadas) (C5)

	DND
1. Dotações disponíveis no início do exercício	602
2. Dotações disponíveis em 28.3.2012	602
3. Taxa de utilização [(1-2)/1]	0,00%

d) Justificação pormenorizada do reforço

Solicita-se um montante de 1 120 000 EUR a fim de a cobrir as despesas de assistência técnica relacionadas com o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização.

O objetivo da assistência técnica consiste em financiar a monitorização, informação e aconselhamento aos Estados-Membros sobre a utilização, acompanhamento e avaliação do FEG.

As medidas a apoiar com as dotações solicitadas são as seguintes:

- Recolha de dados, atualização e impressão das estatísticas do FEG – uma publicação que apresenta informações e dados estatísticos sobre o FEG.
- Atualizações e expansão do sítio *Web* do FEG: <http://ec.europa.eu/egf> incluindo a tradução de elementos novos em todas as línguas da UE. impressão de publicações informativas; produção, tradução, impressão e distribuição de um relatório anual. O FEG também será referido em várias publicações da Comissão e atividades audiovisuais.

- Continuação dos trabalhos sobre o estabelecimento de procedimentos normalizados para as candidaturas do FEG, o que deve permitir a simplificação das candidaturas futuras, a aceleração do seu trâmite e uma mais fácil edição de relatórios.
- A criação e a racionalização de uma base de dados contendo os factos e as estatísticas dos processos do FEG (incluindo os trabalhadores, as medidas e os resultados).
- Recolha de dados sobre a cronologia dos despedimentos nos Estados-Membros.
- Reuniões do Grupo de Peritos para as pessoas de contacto no âmbito do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização.
- A criação de redes e a partilha de conhecimentos (reunindo os participantes com experiência na execução do FEG).
- A avaliação dos processos encerrados do FEG com uma tónica nos sistemas de gestão, nos participantes nas medidas e nos resultados. O primeiro ano da avaliação destina-se a cobrir 32 processos.

As referidas medidas destinam-se a facilitar o processo de apresentação de candidaturas e a permitir um melhor acesso e um tratamento simplificado dos dados relevantes.

O reforço da partilha de conhecimentos, nomeadamente através do sítio *Web* do FEG e de publicações, bem como através de grupos de peritos e da ligação em rede, em combinação com uma melhor visão do funcionamento do FEG, graças ao estudo de avaliação, deverá conduzir no futuro a uma execução mais eficiente das medidas do quadro do FEG.

II. SAQUE

II.A

a) Designação da rubrica

04 05 01 - Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)

b) Dados quantificados em 28.3.2012

	Autorizações	Pagamentos
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	p.m.	50 000 000
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0	0
2. Transferências	0	0
<hr/>		
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	0	50 000 000
4. Execução das dotações definitivas do exercício	0	0
<hr/>		
5. Dotações não executadas/disponíveis (3- 4)	0	50 000 000
6. Verbas necessárias até ao final do exercício	0	48 880 000
7. Saque proposto	0	1 120 000
8. Percentagem do saque em relação às dotações do exercício (7/1A)	n.a.	2.24%
9. Saque, em percentagem da dotação definitiva do exercício, do total das transferências, referido no artigo 23.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento Financeiro, calculado de acordo com o artigo 17.º-A das normas de execução	n.a.	n.a.

c) Receitas resultantes de cobranças (transitadas) (C5)

	Autorizações	Pagamentos
1. Dotações disponíveis no início do exercício	0	0
2. Dotações disponíveis em 28.3.2012	0	0
3. Taxa de utilização [(1-2)/1]	n.a.	n.a.

d) Justificação pormenorizada do saque

A rubrica para a assistência técnica do FEG por iniciativa da Comissão (rubrica orçamental: 04 01 04 14) é utilizada para esta medida, devendo, por conseguinte, ser assegurada com dotações de autorização e de pagamento. Uma parte das dotações de pagamento disponíveis na rubrica do FEG 04 05 01 será utilizada para cobrir esse montante.

II.B

a) Designação da rubrica

40 02 43 - Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização

b) Dados quantificados em 28.3.2012

	Autorizações	Pagamentos
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	500 000 000	p.m.
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0	0
2. Transferências	0	0
<hr/>		
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	500 000 000	0
4. Execução das dotações definitivas do exercício	0	0
<hr/>		
5. Dotações não executadas/disponíveis (3- 4)	500 000 000	0
6. Verbas necessárias até ao final do exercício	498 880 000	0
7. Saque proposto	1 120 000	0
8. Percentagem do saque em relação às dotações do exercício (7/1A)	0.22%	n.a.
9. Saque, em percentagem da dotação definitiva do exercício, do total das transferências, referido no artigo 23.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento Financeiro, calculado de acordo com o artigo 17.º-A das normas de execução	n.a.	n.a.

c) Receitas resultantes de cobranças (transitadas) (C5)

	Autorizações	Pagamentos
1. Dotações disponíveis no início do exercício	0	0
2. Dotações disponíveis em 28.3.2012	0	0
3. Taxa de utilização [(1-2)/1]	n.a.	n.a.

d) Justificação pormenorizada do saque

De acordo com o ponto 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de maio de 2006, sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira, a reserva prevista para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização destina-se a prestar apoio adicional aos trabalhadores que sofrem as consequências de importantes mudanças estruturais nos padrões do comércio mundial para os ajudar na reintegração no mercado de trabalho.

**TRANSFERS RELATED TO THE EUROPEAN GLOBALISATION ADJUSTMENT FUND
COMMISSION PROPOSALS AS OF 17/04/2012**

The table below shows the transfer proposals transmitted to the Budgetary Authority to date during 2012 which relate to the European Globalisation Adjustment Fund, and the amount of the EGF reserve which will remain should these proposals be approved.

Transfer Ref	Date sent to B.A.	Content	Amount EUR (Commitments from Reserve)
DEC 02	15/02/12	EGF/2011/006 ES Comunidad Valenciana Construction	1.642.030
DEC 03	17/04/12	EGF/2012/000 TECHNICAL ASSISTANCE	1.120.000
		Total of Proposals	2.762.030
		Remainder	497.237.970

* These transfers have been finally adopted by the Budget Authority